



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Abril de 2022



Fecomércio RS

Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em abr/2022

A PEIC-RS registrou novo recorde no percentual de famílias endividadadas. A marca de 96,5% superou a do mês anterior (96,0%) e é novo recorde da série histórica iniciada em jan/10. Em abr/21 esse percentual foi de 73,2%.

A edição de abril revelou a continuidade do processo de aumento no número de famílias endividadadas. Além disso, o indicador de contas em atraso

também seguiu em alta no mês, algo que se observa mais nas famílias de menor renda abordada pela pesquisa.

Ainda que o número de famílias com contas em atraso esteja aumentando, o indicador de persistência da inadimplência (famílias que não terão condições de quitar seus débitos no prazo de 30 dias) segue registrando valores muito próximos à mínima histórica. O contexto econômico atual tem se revelado bastante desafiador. O

aumento do percentual de famílias endividadadas e o aumento de famílias com conta em atraso mostram que as mesmas têm tido dificuldade de auto-financiamento com a renda corrente. As famílias, porém, têm conseguido pagar, pelo menos em parte, as dívidas em atraso, o que reduz o quadro de persistente inadimplência.



Percentual de famílias endividadadas

96,5%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

37,5%

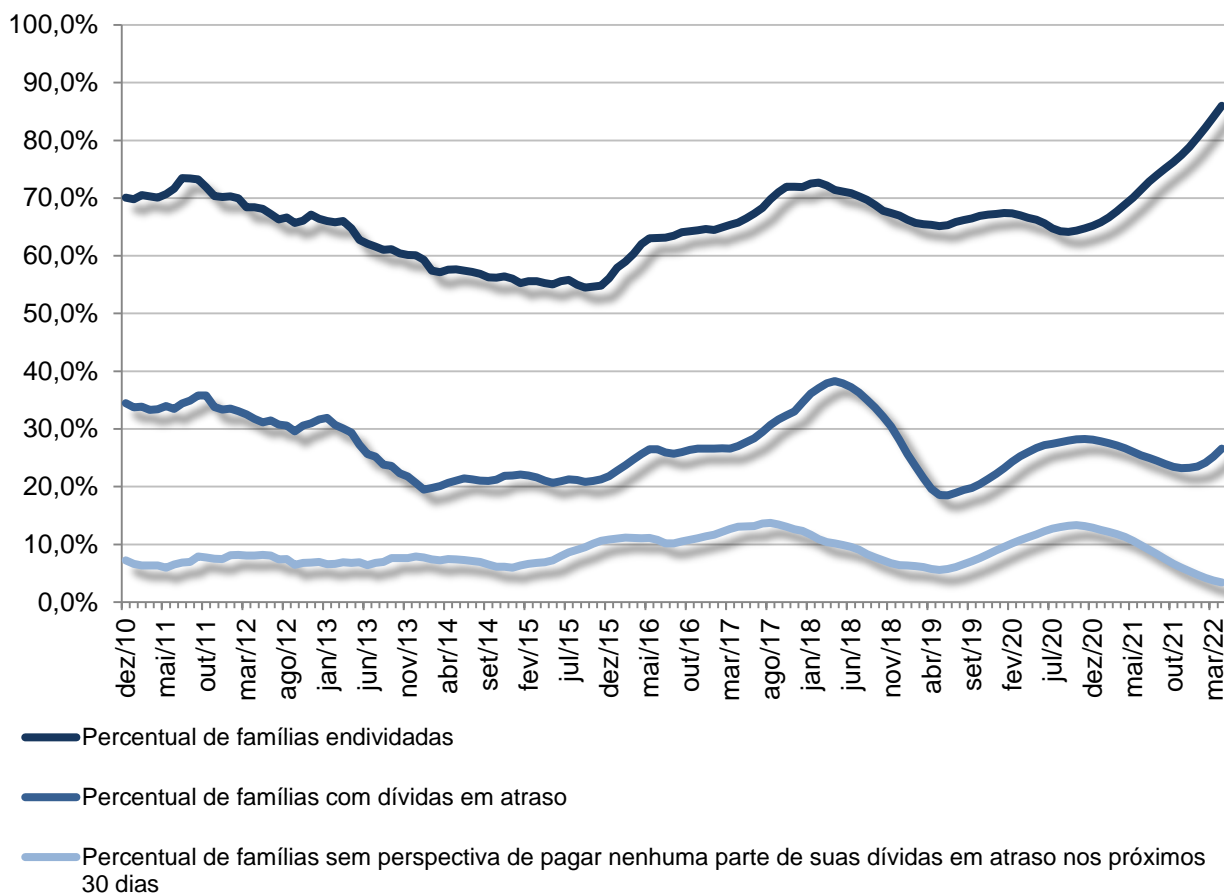


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

2,4%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 96,5% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em abr/22, atingindo um novo recorde. Em mar/22, esse dado correspondia à 96,0% e em abr/21 à 73,2%.

Entre os grupos de renda, as famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 97,2%

afirmaram estar endividadas, repetindo o resultado do mês anterior (o maior resultado desde o início da série histórica – jan/10). Em abr/21, o percentual foi de 74,5%. Das famílias com renda mensal superior a 10 SM, 93,5% relataram a condição de “endividadas”, o que também significou o maior resultado desde o início da série histórica. O valor

era de 90,9% em mar/22 e de 67,9% em abr/21.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 86,0%. No mesmo mês do ano anterior esse percentual era de 68,9%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 20,1%, e teve redução ante os 20,8% de abr/21. Em mar/22, essa média também foi de 20,7%.

O percentual de famílias que consideraram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” foi de 23,5%. Em abr/21 esse percentual correspondia à 11,1% e em mar/22 à 24,7%. Para famílias com renda de até 10 SM, o indicador foi de 12,5% em abr/21

para 28,7% em abr/22. Já nas famílias com renda maior que 10 SM, o percentual que era de 5,5% em abr/21 foi para 1,9% nesta edição. O aumento significativo de famílias que se auto intitulam como “muito endividadas” nos últimos meses justifica-se pela inflação persistentemente alta concomitante a juros crescentes.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 7,0 meses em abr/22, o que representou um aumento frente a

abr/21 (5,6 meses). Em mar/22, o indicador registrou 6,9 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,3 meses, o que representou uma alta diante dos 6,0 meses em abr/21

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 90,0% dos endividados, seguido por carnês (43,3%), financiamento de carro (20,8%), e crédito pessoal (16,5%).

Dívidas em Atraso

Em abr/22, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 37,5%. No mês anterior, esse dado foi de 35,3% e em abr/21 registrava 20,9%.

O percentual de famílias com contas em atraso atingiu 44,8% para famílias com renda inferior a 10 SM, vindo de 23,3% em abr/21, enquanto para famílias com renda maior de 10 SM o percentual teve redução de

11,9% em abr/22 para 8,3% nesta edição. Na comparação com o mês anterior, ambas tiveram aumento.

A média em 12 meses do indicador foi de 26,6%, o mesmo valor de abr/21.

O tempo médio de pagamento com atraso foi de 39,6 dias em abr/22 frente a 50,2 dias em abr/21. Nas famílias com até 10 SM de renda, a média de

tempo de atraso caiu de 54,2 dias em abr/21 para 41,9 dias em abr/22. Nas famílias com renda superior a 10 SM, o tempo médio foi de 30,0 dias em abr/22. Em abr/21, esse dado era de 33,5 dias. Em relação a mar/22 (40,1 dias), houve leve queda provocada por uma forte redução do tempo de atraso das famílias com renda de 10 s.m. ou mais que passaram de 40,0 dias de atraso em mar/22 para 30,0 dias de atraso em abr/22.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 2,4% no mês de abr/22, repetindo o dado registrado em mar/22. Na comparação interanual, o indicador ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (6,7%).

As famílias têm se empenhado para honrar seus

compromissos. Em um contexto de juros e inflação crescentes, o acesso a crédito pode se tornar uma via para o consumo. Nesse sentido, assegurar níveis baixos de inadimplência constituem-se em pilares para a continuidade do processo de endividamento.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve redução de 8,3% em abr/21

para 3,6% em mar/22. Já nas famílias com renda superior a 10 SM, o percentual de famílias nessa situação marcou 0,0% em abr/22. Em abr/21, o percentual marcava 1,8%.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 3,4% em abr/22, enquanto no ano anterior era de 11,3%.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3375-7000